MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 204 / 2019

Exmo. Sr.

Vereador Rodrigo Kaboja

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a **Marilene Augusta da Silva.**

Justificativa

Concedemos esta Moção Congratulatória em reconhecimento aos 30 anos de serviços prestados ao nosso município como Servidora Pública, sendo uma profissional exemplar, que exerce sua função com dedicação, presteza, comprometimento e seriedade.

Divinópolis, 10 de Setembro de 2019

Dr. Delano Santiago

Vereador – Líder do MDB